



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO TC. 001899/026/2012**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Com referência ao Processo supra citado que foi protocolado na Secretaria da Casa em 14/10/2015, e que refere-se às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guariba, exercício de 2012, determino o encaminhamento do presente expediente à Procuradoria Jurídica da Casa, para que seja dado cumprimento aos termos legais contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa.

Guariba, 20 de Outubro de 2015.

  
**Marcos Henrique Osti**  
**Presidente da Câmara Municipal**